A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 3/15

Concede Diploma de **Mérito Ambientalista** ao **Prof. João Alves da Silva.**
Autoria: Vereador Juracy Francisco - Jura

Art. 1.º - É concedido ao Prof. João Alves da Silva o Diploma de Mérito Ambientalista, por sua atuação em defesa do meio ambiente no Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de março de 2015.

ALFREDO MOURA
Presidente

PDL n.º 7/15
Proc. n.º 36/15
jf